

DECRETO Nº 25.513/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, bem como, Emenda Constitucional nº. 70/2012, Art. 30 da Lei Municipal nº 1.493/04 e ainda Processo Administrativo nº 00644/12 de 19/01/2012,

DECRETA

- Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Invalidez, a partir de 01 de agosto de 2012, à Funcionária Efetiva **NOELY MARIA SAY**, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, na Matrícula nº.3723, com proventos mensais e proporcionais, 6.647/9.125 dias, R\$1.972,01/R\$2.682,27 correspondentes ao cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO – DOCÊNCIA II – LÍNGUA INGLESA**, Classe II, Nível **02**, Referência **G** e conforme previsto às fls. 83 do processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de R\$1.972,01 (um mil, novecentos e setenta e dois reais e um centavo).
- Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data dos benefícios do regime Geral de Previdência Social (Art. 40, § 8º da Constituição Federal e Art. 15 da Lei Federal nº 10.887/04).
- Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 01 de agosto de 2012.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

RHUANITA GRACIELA DROZD
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas